

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bem imóvel e para intimação dos executados **DIEGO PEDRO WON KIM** (CPF: 087.102.378-44), **CHUNG SOOK WON KIM** (CPF: 090.836.588-80), credores **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCALA** (CNPJ: 57.866.048/0001-02), **CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 04.124.631/0001-73), **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 55.886.725/0001-10), **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ: 53.536.132/0001-07), **CEI SHOPPING CENTERS LTDA** (CNPJ: 00.860.283/0001-41), **METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL** (CNPJ: 44.857.357/0001-66), **DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 41.997.198/0001-07), **BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 06.290.129/0001-68), **TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 67.380.667/0001-38), **TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 69.219.020/0001-54), **NEXT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.422.350/0001-34), **AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA** (CNPJ: 65.040.727/0001-48), **BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA** (CNPJ: 31.422.025/0001-07), **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF** (CNPJ: 00.436.923/0001-90), **GUATERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 05.784.703/0001-71), **I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 05.497.266/0001-05), **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA** (CNPJ: 07.727.002/0001-26), **CLEONICE EUSTÁQUIA DE OLIVEIRA ZICHER** (CPF: 198.509.806-72), **NAURIA SILVA FELICE** (Sem Qualificação), **ANA PAULA SOARES** (Sem Qualificação), **DAFNY CRISTINA FIGUEIREDO** (Sem Qualificação), **LEANDRO RAFAEL RIBEIRO** (Sem Qualificação), **THIAGO DIA CARVALHO** (CPF: 072.958.446-19), **FRANCISCO ESTEVES CAVALHEIRO JUNIOR** (CPF: 293.828.568-03), **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 61.464.749/0001-84), **UANDERSON SOUZA SANTOS** (Sem Qualificação), **CLAUDIA CRISTINA GOMES VIEIRA** (Sem Qualificação), **SONIA MARA DA SILVA MAGALHAES** (Sem Qualificação), **EDUARDO XAVIER ROCHA DE OLIVEIRA** (Sem Qualificação), **ROBERTO DE CARVALHO LAVIERI** (Sem Qualificação), **LUCIANA YZUMI YOSHIZAWA** (Sem Qualificação), **EDSONINA FERNANDES DE CASTRO** (Sem Qualificação), **LUCIMEIRE CASTELAR DA SILVA PARREIRA** (Sem Qualificação), **BRUNA TECIONI MOURÃO** (Sem Qualificação), **ADRIANA PEREIRA PIRES** (Sem Qualificação), **ANA CAROLINE TRISTÃO** (Sem Qualificação), **AUDICESAR DOS SANTOS SOUZA** (Sem Qualificação), **ANNE CAROLINE MARTINS GLERIA** (Sem Qualificação), **DOUGLAS PASSOS BORGES PINTO** (Sem Qualificação), **MONICA REIS DAMIANI** (Sem Qualificação), **EDGARD TOSHIO NAKAYAMA CRISPIM** (Sem Qualificação), **EMILAYNE ALVES DE MORAIS** (Sem Qualificação), **EMERSON CEZAR DA SILVA** (CPF: 280.536.768-55), **ROBSON EDUARDO FREDERICO** (Sem Qualificação), **CONDOMINIO INDIVISIO BETIM SHOPPING** (CNPJ: 03.009.014/0001-64), **DEYSE VASCONCELOS DA SILVA** (CPF: 357.737.778-00), **SUZANE GUERRA LOPES** (Sem Qualificação), **ANTONIA HILDENICE RODRIGUES** (CPF: 463.819.023-53), **MARCOS ALEXANDRE DIORATO PINTO** (CPF: 018.632.087-63), **TAIS DE FATIMA JOSE BENTO** (Sem Qualificação), **EMERSON ALEX DA SILVA** (CPF: 873.941.116-87), terceiros interessados **GUILHERME PEDRO WON** (CPF: 421.512.668-18), **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.392.130/0007-03), **CH CAPITAL EIRELLI - EPP** (CNPJ: 20.543.256/0001-52), **QUEZIA MENDES DE AQUINO** (CPF: 339.709.408-93), **ELIZANGELA DE JESUS SANCHES** (Sem Qualificação), **THAIS BRANDÃO NASCIMENTO** (Sem Qualificação), **LUCAS RIUICHI BUENO** (Sem Qualificação), **CLAUDIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS** (Sem Qualificação), **EMERSON LUIZ CANOA DE OLIVEIRA** (Sem Qualificação), **ROSANGELA RAIMUNDO MONTEIRO** (Sem Qualificação), **ANA MARIA ALVES DE PINAS** (Sem Qualificação), **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA** (Sem Qualificação), **ELIMARA GOMES FILGUEIRA** (Sem Qualificação), **GISELE MENDES FURTADO** (Sem Qualificação), **NEULMA DE OLIVEIRA BARRETO** (Sem Qualificação), **JACKELINE PAIVA SOARES** (Sem Qualificação), **ELIAMARA GOMES FILGUEIRA** (Sem Qualificação), **JOSIVAN BARBOSA DA SILVA** (Sem Qualificação), **ITAPEVI XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, (CNPJ: 30.366.229/0001-05), **DEYSE CARDOSO SANTOS** (Sem Qualificação), **CLAYTON BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS** (Sem Qualificação), bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, **Processo nº 1035299-61.2013.8.26.0100**, em trâmite na **43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**, requerida por **CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 06.353.741/0001-32).

A Dra. PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL -APARTAMENTO N° 81, localizado no 8° andar ou 9° pavimento do "EDIFÍCIO SCALA", situado na rua Albuquerque Lins, nº 1.006, no 11° Subdistrito - Santa Cecília, com a área construída de 345,641m²., a área útil de 277,540m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 6,1814% do terreno e das demais coisas de uso comum do prédio. **Contribuinte nº 020.078.02351. Matrícula nº 69.546 do 2º CRI de São Paulo/SP.**

ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 69546, conforme **Av.10(06/02/2013)**, Distribuição de Ação proposta por CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, CEI SHOPPING CENTERS LTDA, METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NEXT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, Processo nº 0020627-84.2012.8.26.0008, 1ªVC/Tatuapé/SP. **Av.11(06/02/2013)**, Distribuição de Ação proposta por BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, GUATERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processo nº 0169085-58.2012.8.26.0100, 4ªVC/Capital/SP. **Av.12(06/03/2013)**, Arresto do imóvel em favor de BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, GUATERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Processo nº 0169085-58.2012.8.26.0100, 4ªVC/Capital/SP. **R.14(17/02/2014)**, Venda do imóvel a GUILHERME PEDRO WON. **Av.15(07/07/2016)**, Indisponibilidade de Bens de GUILHERME PEDRO WON, Processo nº 00107788220145180011, 11ªVT/Goiânia/GO. **Av.16(30/08/2016)**, Penhora do imóvel - Ineficácia de Alienação (Fraude à Execução) - em favor do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA, Processo nº 0203024-29.2012, 39ªVC/Capital/SP. **Av.18(27/10/2016)**, Penhora do imóvel em favor de CLEONICE EUSTÁQUIA DE OLIVEIRA, Processo nº 6138375-42.2015.8.13.0024, CENTRASE/Belo Horizonte/MG. **Av.22(02/08/2017)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00108707520145180006, 6ªVT/Goiânia/GO. **Av.23(02/08/2017)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00018668820145030181, 43ªVT/Belo Horizonte/MG. **Av.24(02/08/2017)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 0027120136596, 5ªVC/Betim/MG. **Av.27(15/12/2017)**, NOTÍCIA DA AÇÃO para constar a existência de ação no imóvel, proposta por NAURIA SILVA FELICE, Processo nº 702.120.422.887, 3ªVC/Uberlândia/MG. **Av.29(27/06/2018)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00015238820125030011, 11ªVT/Belo Horizonte/MG. **Av.32(25/07/2018)**, Indisponibilidade de Bens de CHUNG SOOK WON KIM, Processo nº 0024120275276, 4ª Vara de Feitos Tributários/Belo Horizonte/MG. **Av.36(19/09/2018)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00003504820125030134, 5ªVT/Uberlândia/MG. **Av.37(27/09/2018)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00102796320155030114, 35ªVT/Belo Horizonte/MG. **Av.38(25/07/2018)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00006345620125030134, 5ªVT/Uberlândia/MG. **Av.44(27/05/2019)**, Penhora exequenda. **Av.45(07/06/2019)**, Indisponibilidade de Bens de CHUNG SOOK WON KIM, Processo nº 00111416620135030029, 1ªVT/Contagem/MG. **Av.47(23/08/2019)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00014891920125020019, 19ªVT/São Paulo/SP. **Av.48(04/11/2019)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 10077576820138260100, 28ªVC/Capital/SP. **Av.49(04/12/2019)**, Indisponibilidade de Bens de CHUNG SOOK WON KIM, Processo nº 024095133948, 2ªVara de Feitos Tributários/Belo Horizonte/MG. **Av.50(29/04/2020)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 10002376720125020502, 1ªVT/Taboão da Serra/SP. **Av.51(06/05/2020)**, Indisponibilidade de Bens de DIEGO PEDRO WON KIM, Processo nº 00003242820125030109, 30ªVT/Belo Horizonte/MG. **Av.52(08/06/2020)**, Penhora em favor de Condomínio Edifício Scala, Processo nº 0009530-58.2018.8.26.0100, 37ª VC/Central. **Av.53(06/07/2020)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00028326420125020079, 70ªVT/SP. **Av.54(11.08.2020)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00018432120125020059, 59ª VT/SP. **Av.55(03/02/2021)**, Cancelamento da Indisponibilidade de Bens objeto do Av.47, Processo nº 00014891920125020019, 19ª VT/SP. **Av.56(18/03/2021)**,

Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00108161220145180006, TRT GO. **Av.57(18/03/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00108161220145180006, TRT GO. **Av.58(18/03/2021)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 00108161220145180006, TRT GO. **Av.59(26/05/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00023775920125020060, TRT 2ª Região. **Av.60(08/07/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00003847020155020061, TRT 2ª Região. **Av.61(05/08/2021)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 00001250620135020042, TRT 2ª Região. **Av.62(23/08/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00019417220125020037, TRT 2ª Região. **Av.63(02/09/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 51623760420168090051, 3ª V Fazenda Goiás - GO. **Av.64(13/09/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00021168420115020010, TRT 2ª Região. **Av.65(03/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00025677320125020043, TRT 2ª Região. **Av.66(30/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00021983520125020090, TRT 2ª Região. **Av.67(30/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 000078394201350220053, TRT 2ª Região. **Av.68(30/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00005291520135020056, TRT 2ª Região. **Av.69(30/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 02597111420128130027, TRT Minas Gerais. **Av.70(30/11/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 0259711142012810027, TRT Minas Gerais. **Av.71(22/12/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00007679220135020069, TRT 2ª Região. **Av.72(22/12/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 51834236820158090051, 3ª Vara da Fazenda de GO - Goiás. **Av.73(22/12/2021)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 0010124752015503001, TRT -Minas Gerais - 12ª VT/BH. **Av.74(22/12/2021)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 0010124752015503001, TRT - Minas Gerais - 12ª VT/BH. **Av.75(16/02/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00021886120125020002, TRT 2ª Região. **Av.77(22/06/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00015955620125020382, TRT 2ª Região. **Av.78(22/06/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00020014920125020068, TRT 2ª Região. **Av.79(07/07/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00029356120125020050, TRT 2ª Região. **Av.83(05/09/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 100021286620125020074, TRT 2ª Região. **Av.84(05/09/2022)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00023846220125020024, TRT 2ª Região. **Av.85(05/01/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00005534220135020024, TRT 2ª Região. **Av.86(30/01/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 000227651.2012.5.02.0018, TRT 2ª Região. **Av.87(07/02/2023)**, Penhora em favor de Emerson Cezar da Silva, Processo nº 0001571-76.2012.5.02.0075, TRT 2ª Região. **Av.88(03/04/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00000044020135020086, TRT 2ª Região. **Av.90(11/05/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00107788220145180011, TRT 2ª Região. **Av.91(11/05/2023)**, Indisponibilidade de bens de Guilherme Pedro Won, Processo nº 00107788220145180011, 11ª VT/Goiana. **Av.92(11/05/2023)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 00107788220145180011, 11ª VT/Goiana. **Av.93(11/05/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00121403120155030164, 6ª VT/Contagem/MG. **Av.94(14/06/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00014573920125030034, 2ª VT/Cel. Fabriciano. **Av.95(22/06/2023)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook won Kim, Processo nº 00111416620135030029, 1ª VT/Contagem/MG. **Av.96(29/06/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00022436220125020050, TRT 2ª Região. **Av.97(11/07/2023)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 0275276-27.2012.8.13.0024, 2ª Vara de Feitos Tributários/MG. **Av.99(04/10/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 0010823-83.2014.5.18.0012, 12ª VT/Goiana/GO. **Av.101(01/12/2023)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00023994-46.2012.5.02.0044, 44ª VT/Capital. **Av.102(22/01/2024)**, Indisponibilidade de bens de Diego Pedro Won Kim, Processo nº 00018544-52.2012.5.03.0017, 17ª VT/Belo Horizonte/MG. **Av.103(22/01/2024)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 00018544-52.2012.5.03.0017, 17ªVT/Belo Horizonte/MG. **Av.104(15/03/2024)**, Indisponibilidade de bens de Chung Sook Won Kim, Processo nº 001220.51.2012.5.02.0060, TRT 2ª Região.

OBS¹: Constatam Débitos de IPTU no valor de R\$ 18.538,50 até 13/06/2024 e dívida ativa no valor de R\$ 380.556,82, totalizando R\$ 399.095,32 até 13/06/2024.

OBS²: Conforme Laudo de Avaliação de fls. 432/438, o imóvel é composto por hall privativo do elevador, hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, biblioteca, copa/sala de almoço, cozinha, sala de reza, lavanderia, banheiro de funcionário, suíte principal, 02 dormitórios, banheiro entre os dormitórios, lavabo. O imóvel é classificado como apartamento padrão superior necessitando de reparos simples com idade aparente estimada em 30 anos.

OBS³: Às fls.289/290 foi reconhecida que a alienação registrada como "R.14" na presente matrícula foi levada a efeito em afronta à Justiça, constituindo-se em fraude de execução e, em consequência declarada ineficaz em relação ao exequente.

OBS⁴: Consta às fls. 985/987 e 1003 a informação de que sobre o imóvel recai débito condominial no montante de R\$ 284.857,05 (07/2019) -Processo 0009530-58.2019.8.26.0100 - 37ª VC/SP.

VISITAÇÃO: Não há visitação.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 3.504.163,00 (junho/2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação.

3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 1.864.259,13 (outubro/2023).

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 10h30min, e termina em 07/08/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 10h31min, e termina em 27/08/2024 às 10h30min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Ficam os executados DIEGO PEDRO WON KIM, CHUNG SOOK WON KIM, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCALA, CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, CEI SHOPPING CENTERS LTDA, METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NEXT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, GUATERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, CLEONICE EUSTÁQUIA DE OLIVEIRA ZICHER, NAURIA SILVA FELICE, ANA PAULA SOARES, DAFNY CRISTINA FIGUEIREDO, LEANDRO RAFAEL RIBEIRO, THIAGO DIA CARVALHO, FRANCISCO ESTEVES CAVALHEIRO JUNIOR, CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, UANDERSON SOUZA SANTOS, CLAUDIA CRISTINA GOMES VIEIRA, SONIA MARA DA SILVA MAGALHAES, EDUARDO XAVIER ROCHA DE OLIVEIRA, ROBERTO DE CARVALHO LAVIERI, LUCIANA YZUMI YOSHIZAWA, EDSONINA FERNANDES DE CASTRO, LUCIMEIRE CASTELAR DA SILVA PARREIRA, BRUNA TECIONI MOURÃO, ADRIANA PEREIRA PIRES, ANA CAROLINE TRISTÃO, AUDICESAR DOS SANTOS

SOUZA, ANNE CAROLINE MARTINS GLERIA, DOUGLAS PASSOS BORGES PINTO, MONICA REIS DAMIANI, EDGARD TOSHIO NAKAYAMA CRISPIM, EMILAYNE ALVES DE MORAIS, EMERSON CEZAR DA SILVA, ROBSON EDUARDO FREDERICO, CONDOMINIO INDIVISIO BETIM SHOPPING, DEYSE VASCONCELOS DA SILVA, SUZANE GUERRA LOPES, ANTONIA HILDENICE RODRIGUES, MARCOS ALEXANDRE DIORATO PINTO, TAIS DE FATIMA JOSE BENTO, EMERSON ALEX DA SILVA, terceiro(a) interessado GUILHERME PEDRO WON, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CH CAPITAL EIRELLI - EPP, QUEZIA MENDES DE AQUINO, ELIZANGELA DE JESUS SANCHES, THAIS BRANDÃO NASCIMENTO, LUCAS RIUICHI BUENO, CLAUDIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, EMERSON LUIZ CANOA DE OLIVEIRA, ROSANGELA RAIMUNDO MONTEIRO, ANA MARIA ALVES DE PINAS, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, ELIMARA GOMES FILGUEIRA, GISELE MENDES FURTADO, NEULMA DE OLIVEIRA BARRETO, JACKELINE PAIVA SOARES, ELIAMARA GOMES FILGUEIRA, JOSIVAN BARBOSA DA SILVA, ITAPEVI XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS,, DEYSE CARDOSO SANTOS, CLAYTON BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/08/2019. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de junho de 2024

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO
JUIZ DE DIREITO